



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 182 DE 11 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 26.786,66 (Vinte e seis mil e setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

DECRETO FINANCEIRO Nº 183 DE 11 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 53.700,00 (Cinquenta e três mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 184 DE 11 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 109/2024

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8C3A-03B7-900F-571F.



2

QUINTA-FEIRA
11 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – Nº 1207
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 182 DE 11 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 672 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 26.786,66 (Vinte e seis mil e
setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis
centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 26.786,66 (Vinte e seis mil e setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	Transferência do Salário-Educação	2.636,12
Total por Ação:		2.636,12

2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	Transferência do Salário-Educação	24.150,54
Total por Ação:		24.150,54
Total por Unidade Orçamentária:		26.786,66

Total Suplementado: 26.786,66

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	26.786,66
Total	26.786,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 11 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2024.


ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8C3A-03B7-900F-571F.



3

QUINTA-FEIRA
11 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – Nº 1207
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 183 DE 11 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 53.700,00 (Cinquenta e três mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$53.700,00 (Cinquenta e três mil e setecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.200,00
Total por Ação:	1.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.200,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	13.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	5.500,00
Total por Ação:	18.500,00

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	23.500,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	23.000,00
Total por Ação:	23.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	23.000,00

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00



4

QUINTA-FEIRA
11 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – Nº 1207
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 53.700,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.200,00
Total por Ação:	1.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.200,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	5.500,00
Total por Ação:	10.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.500,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.029 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	23.000,00
Total por Ação:	23.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	23.000,00

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.032 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

Total Anulado: 53.700,00



5

QUINTA-FEIRA
11 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – Nº 1207
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 11 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8C3A-03B7-900F-571F.



6

QUINTA-FEIRA
11 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – Nº 1207
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO FINANCEIRO Nº 184 DE 11 DE JULHO DE 2024**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 659 de 15 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 89 - A de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 15420000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artig	0,00	3.000,00
Total por Modalidade:	3.000,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS E SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.500,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.500,00
Total por Modalidade:	1.500,00	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00	1.500,00
2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.000,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
2.165 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.500,00	4.500,00

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8C3A-03B7-900F-571F.



7

QUINTA-FEIRA
11 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – Nº 1207
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artig	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
Total Geral:	12.500,00	12.500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 11 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8C3A-03B7-900F-571F.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha imóvel, quanto pela justificativa dos valores, vez que o locador apresentou o valor aprovado e comprovado como o praticado no mercado, através do Laudo de Avaliação de Imóvel da Comissão de Avaliação de Imóvel;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, V, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 030/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: É a locação de imóvel para a unidade escolar de ensino na comunidade de piabas (uma sala para o centro de educação infantil pequeno príncipe) com o intuito de iniciar o ensino integral do município de Caém.

Locatário: Geraldo Sousa dos Santos.

Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses;
10/07/2024 até 31/12/2024.

Valor Total: R\$4.000,00 (quatro mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caem – BA, 10 de julho de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito



EXTRATO DO CONTRATO Nº109/2024

Processo Administrativo: 100/2024 **Contrato:** 109/2024. **Contratante:** Fundo Municipal De Educação Cultura Esporte e Turismo. **Contratado:** GERALDO SOUSADOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 288.832.518-73, portador do RG de nº 0733805477. **Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a locação de imóvel para as Unidade Escolar de Ensino na comunidade de Piabas (uma sala para o Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe) com o intuito de iniciar o ensino integral. **Vigência:** 10/07/2024 a 31/12/2024. **Valor Global:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Unidade Orçamentária:** 20.50.2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Projeto/Atividade:** 2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. **Elemento de Despesa:** 3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoas Física. **Fonte:** 15001001/1541. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Arnaldo de Oliveira Filho e Ronaldo Alves de oliveira. **CONTRATADO:** GERALDO SOUSADOS SANTOS.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8C3A-03B7-900F-571F.